



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

LEI Nº 14.133/2021

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 08/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.646/0003-93, objetivando a aquisição de peças e serviços de revisão do veículo CITROEN JUMPY de placa IZM8E30 do Departamento de Assistência Social;. O valor a ser pago será de R\$ 3.919,38 (três mil e novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 14 de janeiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal